

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 222 a 224 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, bem como no artigo 35 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria-Geral da Justiça a efetivação dos procedimentos necessários para a realização do concurso de remoção de servidores de 1ª Instância; e

CONSIDERANDO, por fim, que em Sessão Plenária, realizada em 17 de maio de 2016, foi aprovada a realização de concurso de remoção concernente ao cargo de Auxiliar Judiciário, para servidores interessados nas comarcas com vagas,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** comissão de estudos relativos à elaboração do concurso interno de remoção.

Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar José Cícero Alves da Silva e os servidores Alexandre Sodré Arruda, Ana Carolina Tenório de Carvalho Mamede, Luciana Maria Viana Lira, Patrícia Falcão Silveira Barros e Karla Quintiliano Cabral Silva para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pela última, comporem a supramencionada comissão.

Art. 3º **ESTABELECE** o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de relatório conclusivo e minuta de edital de convocação para concurso de remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça